

PORTARIA Nº 19 DE 15 DE JANEIRO DE 1991 - (REVOGADA)

(Publicada no Diário Oficial de 16/01/1991)

Revogada pela Portaria nº 359/91.

Dispõe sobre a estrutura das Delegacias da Fazenda e dá outras providências,

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 20 do Decreto nº 30215 de 16 de dezembro de 1983,

RESOLVE

Art. 1º Fixar, na forma do Anexo I a esta Portaria, a circunscrição das Delegacias Regionais da Fazenda.

Art. 2º Instituir, na forma do Anexo II a composição da Delegacia de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

Art. 3º Fixar na forma do Anexo III, as siglas e a codificação das unidades fazendárias, da estrutura do Departamento de Administração Tributária.

Art. 4º Estabelecer, conforme o Anexo IV, a estrutura formal das Delegacias da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 304 de 09 de maio de 1986.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, 15 de janeiro de 1991.

ASCLEPIADES ANTONIO SOLEDADE
Secretário

ANEXO I **CIRCUNSCRIÇÃO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA FAZENDA**

ANEXO II **COMPOSIÇÃO DA DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DE** **MERCADORIAS EM TRANSITO**

ANEXO III **RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DO** **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – DAT** **COM SUAS RESPECTIVAS SIGLAS E CODIFICAÇÃO**

ANEXO IV
ESTRUTURA FORMAL DAS DELEGACIAS DA FAZENDA